



HRH Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE S/A

CNPJ/ME 12.827.269/0001-25 - Companhia Fechada

Comunicado aos Credores e Demais Partes Interessadas

A **HRH Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE S/A** ("Companhia"), em observância aos princípios da transparência, da boa-fé objetiva, da função social dos contratos e da governança corporativa, vem comunicar aos seus credores e demais partes interessadas a abertura de procedimento extrajudicial destinado ao recebimento de manifestações de interesse para eventual composição de obrigações mediante dação em pagamento, nos termos da legislação civil aplicável. A presente comunicação tem por finalidade conferir publicidade, previsibilidade e tratamento isonômico às tratativas que possam envolver a utilização de ativos disponíveis da Companhia como forma alternativa de adimplemento, sempre mediante análise individualizada da relação jurídica mantida com cada credor, da natureza do crédito, da existência de garantias, da disponibilidade dos ativos, da equivalência econômica da operação e da ausência de impedimentos legais, contratuais, societários, registrais ou regulatórios. A dação em pagamento, quando cabível e aceita pelo respectivo credor, constitui meio lícito de satisfação obrigacional, por meio do qual o credor consente em receber prestação diversa daquela originalmente devida, nos termos do art. 356 do Código Civil. Trata-se, portanto, de solução negocial bilateral, voluntária e dependente de instrumento próprio, não havendo obrigação de adesão por parte dos credores nem vinculação automática da Companhia à celebração de qualquer negócio jurídico. A Companhia esclarece que eventual dação em pagamento será estruturada com observância aos princípios da boa-fé objetiva, da probidade, da função social dos contratos, da preservação do valor econômico dos ativos e da compatibilidade entre o crédito a ser composto e o bem, direito ou ativo eventualmente oferecido em pagamento. Também serão respeitados, conforme aplicável, os direitos de terceiros de boa-fé, as garantias regularmente constituídas, as prioridades legais ou contratuais existentes e os atos societários ou autorizações internas necessários à validade e eficácia da operação. Poderão manifestar interesse os credores da Companhia que pretendam avaliar, de forma consensual e extrajudicial, a possibilidade de composição de seus créditos mediante recebimento de prestação diversa da originalmente contratada, inclusive por meio de bens, direitos, frações ou outros ativos disponíveis, desde que juridicamente passíveis de transferência, livres para a finalidade pretendida e compatíveis com a natureza da obrigação a ser eventualmente adimplida. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas à Companhia, por escrito, através do endereço eletrônico renegocie@residence.club, no prazo de 30 dias contados da divulgação deste Comunicado, com a identificação do credor, indicação do crédito alegado, documentação comprobatória pertinente, valor atualizado, origem da obrigação, existência de garantias, ações judiciais ou procedimentos arbitrais eventualmente relacionados e demais informações necessárias à análise da proposta. O recebimento de manifestação de interesse não importará reconhecimento automático do crédito, confissão de dívida, novação, renúncia de direitos, alteração de garantias, suspensão de medidas judiciais ou extrajudiciais, promessa de contratação, oferta pública, preferência, aceite tácito ou obrigação de celebrar dação em pagamento. Qualquer composição dependerá de análise jurídica, econômica, contábil e documental pela Companhia, bem como de negociação individual e assinatura de instrumento específico entre as partes envolvidas. A Companhia ressalta que eventual operação de dação em pagamento deverá observar critérios objetivos de avaliação, comutatividade e equivalência econômica, de modo a preservar a higidez patrimonial da Companhia, a continuidade do empreendimento, a segurança jurídica das relações negociais e o tratamento adequado da coletividade de credores, evitando-se atos que possam caracterizar favorecimento indevido, esvaziamento patrimonial, simulação ou prejuízo a terceiros. Este Comunicado não constitui procedimento concursal, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, oferta pública de valores mobiliários, promessa de alienação de ativos ou convocação para adesão obrigatória. Trata-se exclusivamente de medida de transparência e organização negocial, destinada a permitir que credores interessados apresentem, em ambiente formal, documentado e isonômico, eventual intenção de composição por dação em pagamento, a ser avaliada pela Companhia caso a caso. A Companhia permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e reafirma seu compromisso com a boa-fé, a transparência, a preservação da atividade empresarial, a proteção de terceiros de boa-fé e a busca de soluções negociais eficientes, proporcionais e juridicamente seguras.

Londrina/PR, 17 de julho de 2026

HRH Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE S/A - CNPJ/ME nº 12.827.269/0001-25

D4Sign 491186a4-561b-4095-aec4-3d3539734b9b - Para confirmar assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2
10º, §2. Brasil**

HRH 24072026 digital 9,6x12 pdf

Código do documento 491186a4-561b-4095-aec4-3d3539734b9b



Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jul 2026, 15:14:57

Documento 491186a4-561b-4095-aec4-3d3539734b9b **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2026-07-23T15:14:57-03:00

23 Jul 2026, 15:16:10

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-23T15:16:10-03:00

23 Jul 2026, 15:21:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Assinou Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.32.34.193
(187-032-034-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 6330). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC
SAFEWEB RFB v5,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM:
2026-07-23T15:21:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b45c90de895a3d08a907a083fac36dbde174041ff4aa3c4262865eff8d3a16ce
(SHA512):39fa2a7190d461155dc6adb203ecb0d95d0761bcaa0d70e041458220c7f45d1c3c250ff579b813edcab52f65fc8c4d096e40e8415d496304a5947d2e6c80351f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.